



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 1497/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 1497/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **EVANDRO PERES PINHEIRO, CNPJ sob nº 55.415.286/0001-68**, para Aquisição de lâmina para a Motoniveladora XCMG 2022. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 25 de novembro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal